



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 127/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2169, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Departamento de Infra Estrutura	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	50.000,00
007	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
003	Departamento de Ação Cultural	
1339200041.048	Implantar Barracão para Guarda de Equipamentos Culturais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Livres	30.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
002	Departamento de Agropecuária	
2060100061.030	Adquirir Veículo / Maquinários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Livres	3.000,00
003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100061.047	Implantar, Ampliar ou Melhorar a Triagem de Resíduos Sólidos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Livres	1.000,00
11	Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	
001	Gabinete do Gestor do Fundo	
1030100071.039	Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 03510	Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores	50.000,00
004	Departamento de Assistência a Saúde	
1030200072.043	Assistência Médica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01499	Gestão do Sistema Único de Saúde	500,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$114.000,00(cento e quatorze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Departamento de Infra Estrutura	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 1103	5% Sobre Transferências Constitucionais	80.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda	
001	Gabinete de Assessoramento	
0412200021.025	Implantar o Sistema de Informatização entre a Base Cartográfica e a Planta Genérica de Valores	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Livres	34.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de novembro de 2011

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração